ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 853/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 853 / 2019
Livro 06 Folhas: 43
Prainha (PA), 16 / 12 / 2019
Maiara Guedes.
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que **Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** no valor Total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, Capital do Estado, para acompanhar o Prefeito Municipal em audiências com o Governador do Estado e secretários, no período de 16 a 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 16 de dezembro de 2019.

WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito municipal, em exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de dezembro de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.